

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 722/2019/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000078/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, SIAPE nº 1523839, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, a partir de 24.09.2019, período no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/09/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241206** e o código CRC **E7699B1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 750/2019/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

considerando o Processo nº 999119604.000004/2018-31;

considerando o que determina o artigo 3º da portaria nº. 1.4787, de 27 de novembro de 2014 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

considerando a recomendação contida no Processo n.º 999119604.000004/2018-31;

considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida nas Orientações e Jurisprudência do TCU 4ª Edição, página 772, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

considerando que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompida;

considerando que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR.

Parágrafo Único - São considerados como serviços continuados no âmbito da UNIR:

- I - Agenciamento de passagens para viagens aéreas;
- II - Agenciamento de passagens para viagens terrestres;
- III - Coleta e destinação de resíduos;
- IV - Concessão de espaço físico para exploração econômica de cantina;
- V - Concessão de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora;
- VI - Desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos;
- VII - Distribuição de publicidade legal imprensa e/ou eletrônica (DOU e/ou jornal de grande circulação);
- VIII - Fornecimento de água encanada e/ou esgotamento sanitário;
- IX - Fornecimento de energia elétrica;
- X - Gerenciamento de auxílio-refeição estudantil;
- XI - Gerenciamento de frota de veículos, manutenção e abastecimento de motores;
- XII - Limpeza e conservação predial interna e externa;
- XIII — Locação de impressoras;
- XIV - Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado;
- XV - Manutenção de equipamentos de laboratório;
- XVI - Manutenção de piscina;
- XVII - Manutenção e esgotamento de fossas sépticas;
- XVIII - Manutenção e reparo predial;
- XIX - Seguro de vida para estagiários;
- XX - Seguro para veículos oficiais;
- XXI - Seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;
- XXII - Serviço de acesso à internet;
- XXIII - Serviço de recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais;
- XXIV - Serviços de postagem, caixa postal, telegrama e cartas, e transporte de malote via CBT;
- XXV - Telefonia Fixa;
- XXVI - Transporte de encomendas;
- XXVII - Vigilância armada/ motorizada preventiva e ostensiva;
- XXVIII - Vigilância e monitoramento eletrônico;
- XXIX - Intermediação, seleção e contratação de estagiários;
- XXX - Revisão, Diagramação e Impressão de Livros.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1.045/2015/GR/UNIR, de 24/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 121 de 26/11/2015, p. 09-11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/10/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253396** e o código CRC **025FF61E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 751/2019/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055869.000212/2019-29.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055869.000212/2019-29, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora **NEIDE BORGES PEDROSA**, SIAPE nº 2466405, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

PROFª DRª. WALTERLINA BARBOZA BRASIL, SIAPE nº 1170595 (Presidente)

PROFª DRª. MARILSA MIRANDA DE SOUZA, SIAPE nº 2287103 (Membro);

PROF. DR. ROBSON FONSECA SIMÕES, SIAPE nº 1075955, (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/10/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253610** e o código CRC **6164EBF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 752/2019/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000509/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **MARIA DAS GRACAS GUEDES DE FRANCA**, Matrícula SIAPE nº 6396747, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, código de vaga nº 307777, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/10/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253715** e o código CRC **81449BF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 753/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000654/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Jardineiro, **código de vaga nº 307272**, ocupado pelo servidor **LUIZ SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0396461**, lotado na Gerência de Atendimento ao Público – *Campus* Cacoal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/90, a partir de **26.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254072** e o código CRC **ACFEA2D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 754/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955809.000006/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ FERREIRA COSTA**, SIAPE: 0396542, para função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Fernando Pessoa, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 10.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254099** e o código CRC **D774D16B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 755/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000035/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 662/2019/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 27 de agosto de 2019, que recompõe a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Cacoal nos seguintes termos:

Onde se lê:

do Carmo	Mateus Carckeno	201810320	Discente	Suplente
----------	-----------------	-----------	----------	----------

Leia-se:

do Carmo	Mateus Carckeno	201810320	Discente	Titular
----------	-----------------	-----------	----------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254196** e o código CRC **D638ACA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 756/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119651.000047/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119651.000047/2019-31, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, SIAPE nº 1658780 (Presidente);
- EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL, SIAPE nº 1322864 (Membro);
- ELVINO FERREIRA, SIAPE 0396883 (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254301** e o código CRC **61D1295B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 757/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999554121.000003/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 0396428, ocupante do Cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação - DPDI, código de vaga nº 307249, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254328** e o código CRC **3CA4DFAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 758/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600-E4.000047/2019-05.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº 565/2019/GR/UNIR, de 16.07.2019, publicado no Boletim de Serviço nº 055, de 16.07.2019, que instituiu a Comissão de Elaboração e Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR), conforme segue:

I - Incluir o servidor **Tiago de Oliveira Lima**, Técnico em Laboratório - Química, SIAPE: 3121744, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, como membro da Comissão de Elaboração e Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR).

Art. 2º As indicações foram programadas e planejadas conforme conhecimento dos servidores frente aos resíduos, lotação e trabalho em áreas de maior produção de resíduos;

Art. 3º A Comissão exercerá seu mandato até **31.12.2020**, tendo como objeto a elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos - PGR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254537** e o código CRC **84E80091**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 760/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000549/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, **código de vaga nº 970207**, ocupado pela servidora **SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2191016**, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **01.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254674** e o código CRC **B169DAC3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 539/2019/DAP/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955970.000002/2019-19, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0193867/DAP/UNIR de; considerando a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05.05.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**.

Art. 2º - Onde lê-se: "(...)com efeito acadêmico a partir de **07.12.2014** e financeiro a partir de **12.02.2019**."

Leia-se: "(...)com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.02.2019**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248614** e o código CRC **770035EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 118/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055380.000117/2019-16 e a solicitação no Ofício nº 54/2019/CRM/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Carolina Pereira Sathler Paixão**, SIAPE 1974130, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, na Secretária Acadêmica do *Campus* Rolim de Moura a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250991** e o código CRC **2C5B149F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 119/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055379.000076/2019-99 e a solicitação no Memorando 110/2019/CCAC/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora **Elisa Oliveira Macedo Bertone**, SIAPE 1934259, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, na Biblioteca Setorial do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251222** e o código CRC **7897324C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 120/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 99955379.000029/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, o servidor **Helson da Silva Santana Ferreira**, SIAPE 1888552, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação na Coordenadoria Administrativa do Campus Cacoal, a partir 07 de outubro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251944** e o código CRC **2C2CD897**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 121/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119648.000013/2019-04.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, por motivo de saúde, sem mudança de sede, o servidor **Thiago dos Santos Nobre**, SIAPE nº 2268350, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do *Campus* Presidente Médici, para a Coordenadoria Administrativa do *campus* de Presidente Médici, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252034** e o código CRC **5CD53D3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 556/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999057783.000038/2019-90**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0252657/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2378955, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.03.2017 a 29.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252878** e o código CRC **1F4BCB0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 557/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000655/2019-12; 23118.000686/2009-63; considerando ainda, a Portaria nº 152/2019//DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 023, de 26.03.2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 252968/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 152/PRAGEP/UNIR, de 19.05.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 19.05.2009 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR DESEMPENHO, ao servidor SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, SIAPE 0703801.

Art. 2º - Onde lê-se: "(...) Progressão Funcional Vertical, de Professor Adjunto IV/DE para Associado I/DE referente ao interstício de 17.02.2007 a 17.02.2009, com efeito acadêmico a partir 17.02.2009 e financeiro a partir de 25.03.2009". **Leia-se:** "(...) Progressão Funcional Horizontal, de Professor Associado D-2 para Associado D-3 (Denominação (Nível)-classe), referente ao interstício de 16.02.2007 a 15.02.2009, com efeito acadêmico a partir de 16.02.2009 e financeiro a partir de 02.05.2011".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253169** e o código CRC **C87256E8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 195/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 016/2019/DAC-PVH (0252974);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Dispensar a servidora Juliana Mayara Fernandes Pereira, SIAPE 1311559, designada pela Portaria n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato no câmpus de Porto Velho.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa, no campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253490** e o código CRC **B27296BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 196/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000023/2018-67; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 012/2019/DAC-PVH (0252957);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 882/2017/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 25/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa A M Figueiredo Comércio e Serviços.

Art. 2º Dispensar a servidora Juliana Mayara Fernandes Pereira, SIAPE 1311559, designada pela Portaria n.º 882/2017/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2017, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 25/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa A M Figueiredo Comércio e Serviços, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da UNIR, localizados no Município de Porto Velho (Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIRCENTRO).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253514** e o código CRC **FEADA92C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 558/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000059/2019-53**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0253481/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, matrícula SIAPE nº 1726738, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.09.2017 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253531** e o código CRC **D5BEFC0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 197/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000009/2018-43; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 010/2019/DCAR (0252719);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 113/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Roldão Braga Ribeiro EIRELI - ME.

Art. 2º Dispensar a servidora Juliana Mayara Fernandes Pereira, SIAPE 1311559, designada pela Portaria n.º 113/2017/DCCL/PRAD/UNIR, de 02 de agosto de 2019, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 26/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Roldão Braga Ribeiro EIRELI - ME, que tem por objeto o fornecimento de Carga de Gás liquefeito de petróleo GLP para o Campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253572** e o código CRC **747AB99B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 198/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955790.000012/2019-72; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 018/2019/DAC-PVH (0252713);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 73/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Dispensar o servidor Ilton Monteiro Alves, SIAPE 2177595, designado pela Portaria n.º 73/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2019, para exercer a função de Gestor Substituto do referido Contrato, no campus de Porto Velho.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato administrativo nº 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de de Carimbo de Madeira, Carimbo Automático e Auto-Entintado, Refil de Carimbos, no Campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253704** e o código CRC **016BDFDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 199/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000033/2018-82; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 010/2019/DAC-PVH (0252702);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 703/2017/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 37/2015/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Ticket Serviços S.A.

Art. 2º Dispensar a servidora Juliana Mayara Fernandes Pereira, SIAPE 1311559, designada pela Portaria n.º 703/2017/PRAD/UNIR, de 14 de agosto de 2017, para exercer a função de Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato administrativo nº 37/2015/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Ticket Serviços S.A., que tem por objeto a Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253790** e o código CRC **1B7DD760**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 200/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999102048.000033/2019-33 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 31/2019/CCD-DGP (0250731);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação na área de Engenharia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089
Silfarle dos Santos Santiago	3110927

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253812** e o código CRC **C20CB307**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 201/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 022/2019/DCAR (0252677);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Dispensar o servidor Ilton Monteiro Alves, SIAPE 2177595, designado pela Portaria n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercer as funções de Gestor titular e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no campus de Porto Velho.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer as funções de Gestor titular e de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Desinsetização, Descupinização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no Campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253981** e o código CRC **524C1487**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 202/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 021/2019/DCAR (0252677);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 116/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Leite & Lima LTDA-ME, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LEITE & LIMA LTDA - ME, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de desratização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena:

Leia-se:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 27/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LEITE & LIMA LTDA - ME, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de desratização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena:

Art. 2º Alterar a Portaria n.º 116/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Leite & Lima LTDA-ME, no Campus de Porto Velho.

Art. 3º Dispensar o servidor Ilton Monteiro Alves, SIAPE 2177595, designado pela Portaria n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercer as funções de Gestor titular e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no campus de Porto Velho.

Art. 4º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer as funções de Gestor titular e de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 27/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Leite & Lima LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de serviços de Desratização, no Campus de Porto Velho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253995** e o código CRC **4ABAE84B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 203/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000022/2018-01; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 015/2019/DCAR (0252940);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 32/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2016/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Diniz e Ferreira LTDA - EPP.

Art. 2º Dispensar o servidor Manoel Alípio Borges da Costa, SIAPE 2246038, designado pela Portaria n.º 32/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de março de 2019, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato.

Art. 3º Dispensar o servidor Ilton Monteiro Alves, SIAPE 2177595, designado pela Portaria n.º 32/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de março de 2019, para exercer as funções de Fiscal Técnico Substituto e de Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato.

Art. 4º Designar a servidora Karini Gineli Alves, SIAPE 3125512 para exercer a função de Gestora titular do contrato nº 05/2016/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Diniz e Ferreira LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais.

Art. 5º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer as funções de Fiscal Técnico Substituto e de Fiscal Administrativo Titular do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254023** e o código CRC **6B5584F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 204/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999553781.000005/2018-51 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 011/2019/CJP/UNIR (0252646);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 55/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SALUTAR ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725\2010, para exploração econômica da **Cantina do Câmpus de Ji-Paraná**, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Gestor Titular	Ji-Paraná
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254074** e o código CRC **E2DD6D15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 205/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000011/2019-53, e ainda, e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 002/2019/PROCEA/UNIR (0254007);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 53/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa V. Bordim LTDA, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725\2010, para exploração econômica da Cantina II do Câmpus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Adriana Kreling Garcia	3122446	Gestora Titular	Porto Velho
Raone Holanda da Cruz	3110820	Gestora Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254148** e o código CRC **3C901DB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 206/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000011/2019-53, e ainda, e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2019/PROCEA/UNIR (0254013);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 53/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Salutar Alimentação e Serviços LTDA, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725\2010, para exploração econômica da Cantina I e do Restaurante do Câmpus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Raone Holanda da Cruz	3110820	Gestora Titular	Porto Velho
Adriana Kreling Garcia	3122446	Gestora Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254198** e o código CRC **02D172B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 14/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 999055970.000054/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, *campus* de Vilhena, **Maria Rosaline Gabriel**, a partir de 19 de agosto com validade por 2 anos, tendo como docente corresponsável o professor mestre **Marcus Fernando Fiori**, matrícula SIAPE 2474641.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da Unir.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 10/10/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254325** e o código CRC **8981B985**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64,

Considerando a Portaria nº 15/2019/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 040, de 23/05/2019,

Considerando a Portaria nº 28/2019/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 064, de 15/08/2019,

Considerando o Despacho CARQ 0251715 e o Despacho PRAD 0252859 acostados ao Processo SEI UNIR 999119632.000010/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/2019/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 040, de 23/05/2019, que compõe a Comissão de Avaliação, Desnação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes.

Art. 2º Dispensar o servidor JESIMIEL SOARES DA SILVA, SIAPE 1884440, como Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ariquemes.

Art. 3º Designar o servidor HILTON CRÍVELON MARTINS FERREIRA, SIAPE 2177323, como Membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes.

Art. 4º A composição da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	1645990	Presidente
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870	Membro
HILTON CRÍVELON MARTINS FERREIRA	2177323	Membro
HUMBERTO HISSASHI TAKEDA	1807886	Membro

Art. 5º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/10/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254481** e o código CRC **051BF6D3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sendo o primeiro o presidente, para constituírem Comissão de elaboração de proposta de autoavaliação do PPGA/UNIR:

Profª. Dra. **Mariluce Paes de souza**, SIAPE 2117294,

Prof. Dr. **Carlos André Da Silva Müller**, SIAPE 1546037,

Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodrigues**, SIAPE 2214059,

Prof. Dr. **Fábio Rogério De Moraes**, SIAPE 13004090, e a

Repres. dos egressos **Larissa Ananda Paiva Maciel**, CPF 94*.***.*** 00.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 08/10/2019, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248296** e o código CRC **020878DE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ATO DECISÓRIO Nº 2/2019

Estabelece o claviculário do NCH.

Art. 1º. Fica estabelecido o claviculário do NCH, destinado para guarda exclusiva de cópia de chaves de portas dos ambientes destinados as atividades do NCH, a saber:

- a) Salas dos departamentos
- b) Salas de grupos de pesquisa
- c) Salas de auditórios ou assemelhados
- d) Salas de laboratórios didáticos
- e) Salas de laboratórios de pesquisa
- f) Salas de reuniões
- g) Salas de estudos ou assemelhados
- h) Cozinhas em espaços do NCH
- i) Salas multiusuários em espaços NCH

Paragrafo Único. Os responsáveis serão cadastrados no sistema de claviculário do NCH.

Art. 2º : O claviculário deverá ser estabelecido cumpridas as seguintes condições:

I em lugar seguro;

II com portas resistentes e possuir fechaduras reforçadas;

III Que impeça a visão, pela parte externa do Claviculário;

IV Que seja indicada a lista e seja providenciada a devida identificações das chaves; 5

V Que ocorra o controle do claviculário e a distribuição das chaves das unidades acadêmicas, laboratórios, unidades administrativas e salas de aula somente pelas pessoas determinadas, mediante procedimento operacional padrão (termo de responsabilidade)

Art. 3º. As chaves do claviculário ficam sob a guarda exclusiva no NCH e somente serão acessadas:

- a) Mediante autorização expressa do responsável pelo ambiente especificado
- b) Mediante imperativo de excepcional obrigação do trabalho voltada a limpeza e manutenção em que o ambiente fique comprometido quanto ao uso,

c) Mediante imperativo institucional, diante de iminência de perigo ou risco ao ambiente ou seu entorno.

Parágrafo 1º.: para os casos a e b precede obrigatoriamente o registro de iniciativas de consulta ao responsável com no mínimo 72 horas, devidamente comprovado por registro dessas iniciativas por comunicado oficial, sendo que não haverá corresponsabilização ou cessão a a da chave terceiros, mesmo que por ordem do responsável pelo ambiente.

Paragrafo 2o. Os usos das chaves do claviculário serão registrados em planilha própria do NCH, com os comprovação de que não houve qualquer alteração física ou patrimonial do ambiente quando do acesso da gestão do NCH, única responsável pelo claviculário.

Art. 4º. Sob nenhuma hipótese as chaves do claviculário serão entregues a terceiros (servidores ou não), mesmo que autorizados pelo responsável, dado que o claviculário destina-se exclusivamente aos casos definidos no artigo 2º e não substituem eventualidades relacionadas a gestão e uso do espaço físico infrigido de responsabilidade dos cadastrados como usuários da sala.

Art. 5º. As copias das chaves, devidamente identificadas deverão ser entregues na Secretaria Executiva do NCH até 30 dias da publicação desta norma, que procederá assinatura do Termo de Entrega e notificação de uso do claviculário.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de troca da chave ou de toda a fechadura, é competência do responsável entregar a nova copia ao claviculário, sob pena de substituição da chave à revelia, caso não haja condições de atendimento ao artigo 2º.

Art. 6º. O claviculário será estabelecido mediante chamada a todos os responsaveis pelos espaços físicos indicados no Artigo 1o., publicado em Boletim de Serviço e passando a vigorar na gestão do NCH partir de janeiro de 2020.

Porto Velho, 09 outubro de 2019

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 09/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252189** e o código CRC **93CF6781**.